

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA A SECRETARIA DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da viabilização de 01 (um) Caminhão Pipa, para o município de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da disponibilização de 01 (um) Caminhão Pipa, para o município de Santa Terezinha/mt.**

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT, com base nas necessidades apresentadas pela referida localidade.

O caminhão pipa se destina ao uso exclusivo de transporte da água, seja ela potável ou não. Eles podem ser usados para controlar as emissões de poeira, terraplanagem, umectação de pátios e de vias públicas, lavagem de praças e de ruas, irrigação, além de ser usado para abastecer residências, comércios e indústrias com água potável.

Neste sentido, tal solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade de vida à população de

Santa Terezinha e, considerando que muitas ruas da cidade não possuem pavimentação asfáltica, fazendo com que, neste período de seca a poeira se torne um agravante de doenças respiratórias e transtorno às famílias da região, medida de direito e justiça.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual